

PORTARIA N° 222, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos **do artigo 109, inciso I e artigo 110, da Lei Municipal n° 807 de 02 de janeiro de 2012**, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

RATIFICAR A CONCEÇÃO DE LICENÇA não remunerada à servidora **ELENI SALETE EXNER**, mat. 102, para ausentar-se do serviço, no dia 13/11/2018, a partir das 15:30hs, conforme Protocolo 655/2018.

Presidente Lucena, 14 de novembro de 2018.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário da Administração Interino